

DECRETO Nº 26.419/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º- Fica consolidado o tempo de contribuição, averbado para todos os efeitos legais através o Decreto nº 06.621/89, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo ROSANGELA SCHOLZ DE ANDRADE FONSECA, matrícula 598, com o tempo de 3 (três) anos 1 (um) mês e 26 (vinte e seis) dias, prestado ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA	23/06/1986 – 17/08/1989	CLT	3	1	26

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de julho de 2013.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Araucária

RODRIGO MAISTROVICS LICHTENFELS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas